



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### ATLETISMO



#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º** - A competição de Atletismo dos Jogos Estudantis de Araxá - 2018 obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento.
- Art. 2º** - As provas de Atletismo serão realizadas na Pista do 37º Batalhão da PMMG, no dia e horário estipulado pela Comissão Organizadora.
- Art. 3º** - Cada Escola poderá competir, em cada categoria e gênero (sexo), com no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas por prova individual e com uma equipe de 04 (quatro) estudantes-atletas por prova de revezamento.
- Parágrafo Único** - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Atletismo, o estudante-atleta que, devidamente credenciado, figurar na relação nominal da modalidade, categoria e gênero.
- Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá excluir provas do programa, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma.
- Art. 5º** - Nas provas de pista quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- Art. 6º** - Os estudantes-atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme de sua Instituição de Ensino, devendo as equipes de revezamento usar camisetas padronizadas.
- Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.